



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

**Instruções para a inscrição e
listagem da documentação necessária
para concorrer às reservas de vagas
THE-Música 2024 - Ingresso para o primeiro semestre**

DAS INSTRUÇÕES

1 – Antes de realizar a inscrição no THE-Música 2024, o candidato deverá tomar conhecimento das informações contidas neste documento, a fim de que possa tomar ciência dos critérios exigidos para concorrer às ofertas de vaga nos Cursos de Música desta Universidade, seja na ampla concorrência, seja nas vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 2012.

2 – De acordo com o que consta no cronograma disposto pelo Edital nº 01, de 09 de outubro de 2023, o qual rege das normativas do Teste de Habilidades Específicas (THE-Música 2024), **a solicitação de matrícula ocorrerá posteriormente ao Resultado Final das provas do referido Teste, em data e horário ainda a serem divulgados.**

3 - De acordo com a Portaria MEC nº 18/2012, para fins de enquadramento nas cotas **L1**, **L3** e **L4**, deve-se levar em conta a renda auferida pelo núcleo familiar do candidato no mínimo nos três meses anteriores à inscrição do estudante no THE-Música. O candidato pode optar por aumentar esse intervalo para quantos meses desejar, como forma de facilitar a percepção da real situação socioeconômica de seu núcleo familiar. Caso seja necessário, o candidato também poderá anexar outros documentos não listados na relação a seguir de forma a reforçar ou facilitar a comprovação de sua condição socioeconômica. A banca examinadora poderá solicitar também qualquer outra documentação que julgar necessária para complementar e fundamentar a sua decisão. O limite da renda *per capita* considerada é de 1,5 salário mínimo (R\$ 1.980,00).

4 - Os candidatos que optarem pelas vagas reservadas a autodeclarados pretos ou pardos deverão preencher a “autodeclaração étnico racial” em campo específico do Portal do Candidato, no momento da submissão da documentação, e caso sejam convocados, deverão ainda se submeter ao procedimento de heteroidentificação presencial, realizada por comissão nomeada especificamente para este fim.

I - O procedimento de heteroidentificação presencial será realizado nos termos da [Instrução Normativa PROGRAD nº 008/2021](#), na sede da CAEG (Av. Pasteur, 296 – Urca – térreo do prédio da Escola de Nutrição), em data e horário a serem informados.

II - O candidato que não se submeter ao procedimento de heteroidentificação presencial estará automaticamente eliminado do processo seletivo e perderá o direito à matrícula.

III - O candidato que for considerado não apto no procedimento de heteroidentificação presencial poderá solicitar recurso. Caso o recurso seja indeferido, o candidato estará eliminado do processo seletivo e perderá o direito à matrícula.

5 - Os candidatos que optarem pelas vagas reservadas a autodeclarados indígenas, nos termos da lei nº 12.711/2012 e da [Instrução Normativa PROGRAD nº 009/2021](#), deverão, no momento da solicitação eletrônica de matrícula, preencher a autodeclaração étnico-racial e anexar pelo menos um dos seguintes documentos em campo específico do Portal do Candidato:

I – RANI – Registro de Nascimento Indígena;

II – Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

**Instruções para a inscrição e
listagem da documentação necessária
para concorrer às reservas de vagas
THE-Música 2024 - Ingresso para o primeiro semestre**

indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista;

III – Declaração de Pertencimento a Povo Indígena contendo informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade a ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou de representante da FUNAI no território de origem do candidato;

IV – Declaração da FUNAI atestando seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena.

6 - Os Candidatos que optarem pelas cotas reservadas a portador de deficiência deverão comparecer pessoalmente ao Hospital Universitário Gafrée e Guinle, localizado à Rua Mariz e Barros, 775, – Tijuca – Rio de Janeiro, para submeter-se à perícia médica, nos termos da [Instrução Normativa nº006/2021](#), que será realizada em data e horário posteriormente informados.

Os candidatos enquadrados no caput deste artigo deverão enviar, no momento da solicitação eletrônica de matrícula, um laudo médico que aponte a deficiência da qual é portador, incluindo o código CID, bem como todos os requisitos mínimos dispostos na [Instrução Normativa nº006/2021](#). O candidato que não se submeter ao procedimento da perícia médica na data e horário marcados estará automaticamente eliminado do processo seletivo e perderá o direito à matrícula.

DA CLASSIFICAÇÃO PARA O INGRESSO

7 – A convocação para a solicitação de matrícula, a qual ocorrerá após a divulgação do resultado final do THE, observará rigorosamente o limite da oferta de vagas, bem como a classificação final, a qual será calculada da seguinte forma:

O critério utilizado para o processo de aprovação e classificação para os cursos de música será o resultado obtido pelos candidatos em cada uma das quatro provas objetivas do ENEM da edição 2009 em diante (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias) dividido por quatro. A esse resultado será somada a nota da redação, calculando-se, a seguir, a média aritmética entre essas duas notas, cujo resultado corresponderá à nota final do ENEM. A média aritmética entre o resultado final do ENEM e a média do THE Música 2024 será a nota de classificação para ingresso nos cursos de Música.

Caso, na classificação, haja candidatos empatados no mesmo Curso e na mesma cota, o desempate será feito pela nota da prova de Redação do ENEM escolhido. Persistindo o empate, a vaga será destinada ao candidato de maior idade.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

**Instruções para a inscrição e
listagem da documentação necessária
para concorrer às reservas de vagas
THE-Música 2024 - Ingresso para o primeiro semestre**

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA COMUM A TODAS AS MODALIDADES DE ACESSO

AC, L1, L3, L4, L5, L7, L8 e V-UNIRIO

8) Documento oficial de identificação:

É um instrumento oficial que tem por finalidade comprovar a identidade de uma pessoa física. Ex: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho (modelo com foto), Carteira de Identidade Militar etc. O documento de identificação deve estar digitalizado na íntegra (frente e verso). Em caso de perda ou furto o candidato deverá submeter o registro de ocorrência policial.

9) Comprovante de quitação com as obrigações militares:

É um documento oficial que atesta a situação militar regularizada, com relação às sucessivas exigências do Serviço Militar. É obrigatório para o candidato do sexo masculino que completou ou completará 19 anos de idade no ano da entrega da documentação. A quitação das obrigações com o serviço militar será comprovada através dos seguintes documentos:

- 9.1) Certificado de Alistamento Militar (CAM), nos limites de sua validade;
- 9.2) Certificado de Reservista;
- 9.3) Certificado de Dispensa de Incorporação.

São isentos os candidatos que completaram ou completarão 46 anos de idade no ano atual, os menores de 19 anos, bem como todas as pessoas do sexo feminino.

10) Comprovante de quitação eleitoral (apenas para maiores de 18 anos):

Documento que certifica se o eleitor está em dia com suas obrigações eleitorais. Emita o documento usando o link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Quem fez ou fará 18 anos de idade **este ano**, os conscritos e estrangeiros não naturalizados **estão isentos** de apresentar este comprovante.

11) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente:

É o documento que certifica que o candidato concluiu o ensino médio e está apto a prosseguir os estudos no Ensino Superior. Pode ser emitido separadamente ou de forma atrelada ao histórico escolar.

Para candidatos que concorrem às vagas reservadas, o certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente, deve certificar que o candidato cursou todo o ensino médio em instituição pública de ensino.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

**Instruções para a inscrição e
listagem da documentação necessária
para concorrer às reservas de vagas
THE-Música 2024 - Ingresso para o primeiro semestre**

12) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente:

É o documento em que consta a carga horária, as notas e a frequência obtida em cada disciplina.

Para candidatos que concorrem às vagas reservadas, o histórico escolar ou declaração de conclusão deve apresentar, explicitamente, as instituições públicas em que o candidato cursou cada ano do ensino médio.

Candidatos que concluíram o Ensino Médio por certificação do ENEM ou ENCCEJA estão dispensados de apresentar o histórico escolar ou declaração, devendo anexar o respectivo documento de conclusão.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

**Instruções para a inscrição e
listagem da documentação necessária
para concorrer às reservas de vagas
THE-Música 2024 - Ingresso para o primeiro semestre**

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

Referente às modalidades de acesso que exigem renda per capita de até 1,5 salário mínimo
(de acordo com a realidade socioeconômica do candidato).

L1, L3 e L4

Os candidatos convocados para as vagas reservadas vinculadas à renda, além da documentação básica comum a todas as modalidades de acesso (itens 8 a 12), deverão, no ato da matrícula, demonstrar que possuem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. Para isso, devem anexar a documentação a seguir:

13) Documentação comum para todos os candidatos que concorrem a vagas reservadas relacionadas à renda:

Quadro 1

- Declaração de composição de núcleo familiar;
- Certidão de Nascimento ou documento de identidade ou certidão de casamento (para todos os membros no núcleo familiar);
- Declaração de União Estável (se for o caso);
- Termo de Guarda, Tutela ou Curatela (quando for o caso);
- Certidão de Óbito (se for o caso);
- Extratos bancários, tanto de banco físico quanto digital, com a movimentação financeira completa, de todas as contas dos últimos três meses, pelo menos, ou declaração de que não é titular de nenhuma conta bancária. Contas bancárias sem movimentação, também, devem ser apresentadas.
- CTPS (página da identificação, qualificação e todas as páginas referentes à seção de contrato de trabalho, mesmo as que estejam em branco);
- Toda a documentação descrita nos itens 8 a 12 e, quando for o caso, a documentação dos itens 14 a 18.

Além da documentação elencada no quadro 1 acima, o candidato deverá anexar, de acordo com a sua situação socioeconômica, os seguintes documentos:

13.1) Trabalhadores assalariados (para todos os candidatos e membros familiares assalariados):

- Contracheques dos últimos 3 meses;
- Declaração completa do IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.

13.2) Trabalhadores rurais (para todos os candidatos e membros familiares que são trabalhadores rurais):

- Declaração completa do IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Notas fiscais de vendas.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

**Instruções para a inscrição e
listagem da documentação necessária
para concorrer às reservas de vagas
THE-Música 2024 - Ingresso para o primeiro semestre**

13.3) Aposentados e pensionistas (para todos os candidatos e membros familiares que são aposentados e pensionistas):

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração completa do IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

13.4) Autônomos e profissionais liberais (para todos os candidatos e membros familiares que são autônomos e profissionais liberais):

- Declaração completa do IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. Caso o membro familiar não recolha o INSS, deve ser preenchida a Declaração de Trabalho Informal.

13.5) Trabalhadores que atuam como motoristas de aplicativo (para todos os candidatos e membros familiares que atuam como motorista de aplicativo):

- Declaração completa do IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Comprovantes de recebimento de valores por serviços prestados por meio do aplicativo;
- Quaisquer outros documentos que o candidato entenda como úteis.

13.6) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis (para todos os candidatos e membros familiares que possuem renda oriunda de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis):

- Declaração completa do IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

13.7) Candidato e/ou membro familiar maior de idade sem qualquer fonte de renda (para todos os candidatos e membros familiares que não possuem fonte de renda):

- Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada preenchida.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

**Instruções para a inscrição e
listagem da documentação necessária
para concorrer às reservas de vagas
THE-Música 2024 - Ingresso para o primeiro semestre**

**DOCUMENTAÇÃO PARA AS MODALIDADES DE ACESSO DE CANDIDATOS
AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS**

L3 e L7

Os candidatos convocados para as vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos, deverão, no ato da matrícula, enviar os seguintes documentos:

14) Autodeclaração étnico-racial e comprometimento de presença na comissão de heteroidentificação devidamente preenchida e assinada;

15) Toda a documentação descrita nos itens 8 a 12 e, quando for o caso, no item 13 (e seus subitens).



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

**Instruções para a inscrição e
listagem da documentação necessária
para concorrer às reservas de vagas
THE-Música 2024 - Ingresso para o primeiro semestre**

**DOCUMENTAÇÃO PARA AS MODALIDADES DE ACESSO DE CANDIDATOS
AUTODECLARADOS INDÍGENAS**

L4 e L8

Os candidatos convocados para as vagas reservadas aos autodeclarados indígenas, deverão, no ato da matrícula, enviar os seguintes documentos:

16) Autodeclaração étnico-racial preenchida e assinada;

17) Um dos documentos listados a seguir que comprove o pertencimento a povo indígena:

17.1) RANI – Registro de Nascimento Indígena;

17.2) Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista;

17.3) Declaração de Pertencimento a Povo Indígena contendo informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade a ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou de representante da FUNAI no território de origem do candidato;

17.4) Declaração de Pertencimento a povo indígena emitida pela FUNAI;

18) Toda a documentação descrita nos itens 8 a 12 e, quando for o caso, no item 13 (e seus subitens).



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

**Instruções para a inscrição e
listagem da documentação necessária
para concorrer às reservas de vagas
THE-Música 2024 - Ingresso para o primeiro semestre**

DOCUMENTAÇÃO PARA AS MODALIDADES DE ACESSO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

V-UNIRIO

Os candidatos convocados para as vagas reservadas a pessoa com deficiência, deverão, no ato da matrícula, enviar os seguintes documentos:

- 19) **Laudo médico descritivo, onde conste as informações mínimas exigidas pela [Instrução Normativa nº 06, de 30 de março de 2021](#).**
- 20) **Exames complementares nos quais o laudo descritivo foi baseado para atestar a condição de pessoa com deficiência;**
- 21) **Toda a documentação descrita nos itens 8 a 12.**